



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0000112-09.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	ASJUR
Relator	:	Cezarinete Angelim
Requerente	:	Diretoria Regional do Vale do Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garçons, nas diversas unidades do Tribunal de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 14/2016**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0070931-0070934-0070936), Resultado por Fornecedor (doc. 0070937), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **D. S. MAIA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.286.217/0001-51, com o valor global de R\$ 95.888,64 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para o **item 1**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 223/2016, ADJUDICO o item e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À **Diretoria de Logística** para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a execução dos serviços destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 11/07/2016, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0077668** e o código CRC **6B970859**.

0000112-09.2016.8.01.0000

0077668v5